

# REGULAMENTO



# CIRCUITO ESCOLAR FDE-PR 2024 DE HAPKIDO

2º ETAPA

27 DE JULHO DE 2024 - PONTAL DO PARANÁ

**FDE-PR**  
FEDERAÇÃO DO DESPORTO  
ESCOLAR DO PARANÁ

# TIME FDE-PR

## **Presidente da FDE-PR**

Jackson Douglas Almeida

## **Vice Presidente da FDE-PR**

Amanda Lilita Andretta

## **Coordenação de Imprensa:**

Fernanda Chaves

## **Coordenação de Comunicação:**

Luiz Borges

## **Coordenação Administrativa:**

Tayná Cristine Gregório Farias

## **Coordenação Técnica:**

Rafaela Leu

## **Assistente de Coordenação:**

Luanh Saboya Fernandes Rodrigues

Maisa Bianca Ferreira

Lorhanna Saboya Fernandes Rodrigues

## **PALAVRA DO PRESIDENTE:**

Mais uma vez a FDE-PR tem o orgulho de fomentar a prática esportiva dentro do âmbito escolar, realizando ações para o desenvolvimento de diversas modalidades. O *Hapkido* sempre foi uma modalidade na qual tivemos participação maciça em nossos eventos. Tendo em mente o grande crescente da modalidade, gostaríamos de oportunizar aos alunos/atletas do estado do Paraná a participação em um Circuito Escolar de *Hapkido*. O evento já é uma continuidade do sucesso do ano de 2024 e tem como premissa a possibilidade de participação de diversas faixas etárias dos gêneros masculino e feminino, comparativamente às suas idades.

É um grande prazer poder sempre fomentar a prática de atividades esportivas para o âmbito escolar, assim contamos com a participação das escolas e de toda a sua comunidade nesta competição que terá como grande vencedor o ambiente escolar.

Curitiba, 28 de junho de 2024.

## A COMPETIÇÃO

**Art 1º** - A 2º ETAPA DO CIRCUITO ESCOLAR FDE-PR DE *HAPKIDO* - 2024 / PONTAL DO PARANÁ, será regida de acordo com as Regras Oficiais da Associação Paranaense de *HAPKIDO* e da Associação Double Tiger de *HAPKIDO*, observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art 2º** - Cada instituição de ensino poderá participar sem limites de estudante/atleta por categoria de peso e 01 (um) técnico por equipe no mínimo, de acordo com os limites estabelecidos.

**Art 3º** - É obrigatória a presença de 01 (um) técnico responsável no momento dos confrontos.

**Art 4º** - Somente poderão participar da 2º ETAPA DO CIRCUITO ESCOLAR FDE-PR DE *HAPKIDO* - 2024 / PONTAL DO PARANÁ, as equipes e alunos de Instituições de ensino autorizadas pela FDE-PR.

**Art 5º** - A competição será realizada para os Estudantes/Atletas, do gêneros feminino e masculino, nascidos exclusivamente, nos anos de 2007 e 2008 (Júnior II), 2009 e 2010 (Júnior I), 2011 e 2012 (Cadete II), 2013, 2014 e 2015 (Cadete I), 2016 e 2017 (Infantil). Serão disputadas as modalidades de *Kiorugui* (luta) e *Moli e Nopi* (rolamento).

### **Art 6º - Divisões KIORUGUI (LUTA)**

#### **Divisão de idade coloridas:**

- Júnior II – 16 e 17 anos;
- Júnior I – 14 e 15 anos;
- Cadete II – 12 e 13 anos;
- Cadete I – 09 a 11 anos;
- Infantil – 07 e 08 anos.

#### **Divisão de faixas (KYU. A , B e C)**

A – Faixa Branca a Amarela - 9º ao 7º Gub;

B – Faixa Laranja a Azul - 6º ao 4º Gub;

C – Faixa Marrom a Vermelha e preta - 3º ao 1º Gub.

### **Art 7º - Divisões**

#### **MOLI E NOPI (ROLAMENTO)**

- Júnior II – 16 e 17 anos;
- Júnior I – 14 e 15 anos;
- Cadete II – 12 e 13 anos;
- Cadete I – 09 a 11 anos;
- Infantil – 07 e 08 anos.

**Art 8º** - O(a) estudante/atleta só poderá competir na categoria em que se inscreveu. Caso esteja inscrito em mais de uma categoria de peso, o mesmo será desclassificado.

**Art 9º** - As equipes deverão comparecer 30 (trinta) minutos antes do horário marcado no local de competição para checagem das documentações e início da disputa. O responsável por cada equipe deverá identificar-se à equipe de arbitragem, munido da relação nominal dos membros de sua equipe com as documentações específicas dos mesmos.

## DA PROGRAMAÇÃO

**Art 10** - A programação prevista segue abaixo:  
27/07/2024 (SÁBADO);

- 07h30min às 08h30min – Pesagem oficial dos atletas;
- 09h00min às 12h00min - competição de MOLI E NOPI (ROLAMENTO);
- 12h00min às 13h30min - Parada para almoço;
- 13h30min - Início competição - KIORUGUI (LUTA);
- 18h30min - Encerramento e premiação por equipes Feminino e Masculino.

## DAS INSCRIÇÕES

**Art 11** - A inscrição do participante significa total concordância com este Regulamento. Ao inscrever-se para participar da 2º ETAPA DO CIRCUITO ESCOLAR FDE-PR DE HAPKIDO - 2024 / PONTAL DO PARANÁ, fica automaticamente autorizado de modo expresso o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo ao seu nome e imagem, para a avaliação e divulgação do evento.

**Art 12** - O responsável Técnico pela equipe, deverá acessar o site [www.fdepr.com](http://www.fdepr.com) e clicar no ícone da 2º ETAPA DO CIRCUITO ESCOLAR FDE-PR DE HAPKIDO-2024 / PONTAL DO PARANÁ. Na página seguinte,

irá constar o link de acesso a página do evento, onde o responsável pela escola, irá cadastrar a mesma criando login e senha, se responsabilizando por todas as inscrições a serem feitas.

**Art 13** - As informações contidas no mesmo, serão de inteira responsabilidade do mesmo. Após o envio das inscrições, será enviado um email de confirmação, no qual deverá ser respondido com o envio da cópia do RG, CPF, Declaração de Matrícula, Declaração de Hospedagem assinada pelo responsável (caso necessário), Atestado Médico ou Declaração do Responsável alegando boas condições físicas (modelo em anexo) e por último o comprovante de pagamento de todos os inscritos.

**Art 14** - No dia da Competição, o responsável deverá levar o RG dos estudantes/atletas junto com a lista de inscritos.

**Art 15** - O telefone celular indicado na inscrição, será adicionado num canal de comunicação (WhatsApp) para receber os links e informativos da competição.

**Art 16** - Os prazos de Inscrição para cada etapa se encerram em até 15 dias antes da realização da mesma.

### DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**Art 17** - Valor de inscrição individual por etapa (aluno/atleta/professor/dirigente): R\$60,00. O pagamento deve ser realizado à FDE-PR até 5 dias antes de cada etapa, Impreterivelmente; Dados para Depósito:

BANCO DO BRASIL – AG.3273-5 C/C 85.000-4 CNPJ 04.161.224/0001-36 – Federação do Desporto Escolar do Paraná (PIX – CNPJ 04161224/0001-36).  
Maiores informações: [inscricoes.fdepr@gmail.com](mailto:inscricoes.fdepr@gmail.com)

### DO SISTEMA DE DISPUTA

**Art 18** - Para modalidade **Kiorugui**, será adotado o sistema de eliminatória simples. Para modalidade de **Moli Nopi**, será adotado o sistema de apontamento com eliminatória simples.

**Art 19** - Na modalidade Kiorugui (Luta) será disputada nas seguintes categorias:

### JÚNIOR I e II:

FEMININO

MASCULINO

**Até 44 Kg**  
Não exceder 44 kg  
**49 Kg**  
Acima de 44kg e não exceder 49kg  
**55 Kg**  
Acima de 49kg e não exceder 55kg  
**63 Kg**  
Acima de 55kg e não exceder 63 kg  
**+ 63 Kg**  
Acima de 63kg

**Até 48 Kg**  
Não exceder 48kg  
**55 Kg**  
Acima de 48kg e não exceder 55kg  
**63 Kg**  
Acima de 55kg e não exceder 63kg  
**73 Kg**  
Acima de 63kg e não exceder 73kg  
**+ 73 Kg**  
Acima de 73kg

**CADETE:**

<b>FEMININO</b>	<b>MASCULINO</b>
<b>Até 37 Kg</b> Não exceder 37 kg <b>44 Kg</b> Acima de 37kg e não exceder 44kg <b>51 Kg</b> Acima de 44kg e não exceder 51kg <b>59 Kg</b> Acima de 51kg e não exceder 59 kg <b>+ 59 Kg</b> Acima de 59kg	<b>Até 37 Kg</b> Não exceder 37kg <b>45 Kg</b> Acima de 37kg e não exceder 45kg <b>53 Kg</b> Acima de 45kg e não exceder 53kg <b>61 Kg</b> Acima de 53kg e não exceder 61kg <b>+ 61 Kg</b> Acima de 61kg

**INFANTIL:**

<b>FEMININO</b>	<b>MASCULINO</b>
<b>Até 30 Kg</b> Não exceder 30 kg <b>35 Kg</b> Acima de 30kg e não exceder 35kg <b>40 Kg</b> Acima de 35kg e não exceder 40kg <b>45 Kg</b> Acima de 40kg e não exceder 45kg <b>+ 45 Kg</b> Acima de 45kg	<b>Até 30 Kg</b> Não exceder 30kg <b>35 Kg</b> Acima de 30kg e não exceder 35kg <b>40 Kg</b> Acima de 35kg e não exceder 40kg <b>45 Kg</b> Acima de 40kg e não exceder 45kg <b>+ 45 Kg</b> Acima de 45kg

Os protetores obrigatórios são:

<b>PROTETORES OBRIGATÓRIOS</b>
Luva Protetora



Protetor Bucal  
Protetor de Braço  
Protetor de Tíbia  
Protetor Genital  
Capacete

## **DA PESAGEM**

**Art 20** - A pesagem geral será realizada às 07h30min do dia da competição (27/07/2024), conforme cronograma do Art. 10 deste Regulamento.

**Art 21** - Todos(as) os(as) estudantes/atletas deverão pesar de sunga (masculino), de collant ou similar (feminino).

**Art 22** - A tolerância de peso será de 100g acima do limite da categoria.

**Paragrafo único: Em nenhuma hipótese os estudantes/atletas poderão pesar nus.**

**Art 23** - Será eliminado da competição o estudante/atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

**Art 24** - A pesagem geral terá duração máxima de 01 (uma) hora a contar do seu horário de início em cujo período será feita a homologação do peso do atleta. A pesagem geral deve ser feita uma vez, entretanto, uma pesagem a mais é garantida dentro do limite de tempo para o lutador que não se qualificar na primeira vez.

## **DA ARBITRAGEM**

**Art 25** - Compete à FDE-PR, a escalação e designação dos árbitros para a 2º ETAPA DO CIRCUITO ESCOLAR FDE-PR DE HAPKIDO/PONTAL DO PARANÁ.

**Art 26** - Os árbitros atuarão junto aos coordenadores. Estes serão responsáveis por conferir as listas de inscritos de cada equipe, verificar a documentação de cada aluno, manter os jogos nos horários programados, realizar as anotações de classificação e andamento das equipes

## DAS PREMIAÇÕES E PONTUAÇÕES

**Art 27** - A premiação será da seguinte forma:

Premiação com medalhas para os Estudantes/Atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares da categoria Feminina Moli/Nopi e Kiorugui e em 1º, 2º e 3º lugares da categoria Masculina Moli/Nopi e Kiorugui de Hapkido.

PREMIAÇÕES		
1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR

Premiação com troféu para o 1º, 2º e 3º lugares geral por equipe para a categoria Feminina e premiação com troféu para o 1º, 2º e 3º lugares geral por equipe para a categoria Masculina de Hapkido.

PREMIAÇÕES		
1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR

Composição de Ranking, para classificação final geral, por instituição de ensino. A tabela de pontuação por equipe será da seguinte forma:

1º lugar.	300 pontos
2º lugar.	260 pontos
3º lugar.	230 pontos
4º lugar.	210 pontos
5º lugar.	200 pontos
6º lugar.	190 pontos
7º lugar.	180 pontos
8º lugar.	170 pontos
9º lugar.	160 pontos
10º lugar.	150 pontos
11º lugar.	140 pontos
12º lugar.	130 pontos
13º lugar.	120 pontos
14º lugar.	110 pontos
15º lugar.	100 pontos

## DA EQUIPE DE TRABALHO

**Art 28** - O Coordenador Técnico definido pela FDE-PR será o responsável pela direção da competição.

## **DA REUNIÃO TÉCNICA**

**Art 29** - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência injustificada acarretará na eliminação da equipe na modalidade.

## **DO CHAVEAMENTO**

**Art 30** - As chaves da 2º ETAPA DO CIRCUITO ESCOLAR FDE-PR DE HAPKIDO/PONTAL DO PARANÁ, serão sorteadas conforme divulgação das datas nos Boletins Oficiais da competição.

**Art 31** - A divulgação das chaves e da programação de jogos, será feita única e exclusivamente na página da FDE-PR.

## **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**Art 32** - Deverão ser consideradas válidas somente as informações contidas neste Regulamento Geral e as que forem publicadas no site da FDE-PR ou em Notas Oficiais divulgadas pela FDE-PR.

**Art 33** - O site da FDE-PR será considerado normativo e será parte integrante do Regulamento Geral.

**Art 34** - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Comitê Organizador do CIRCUITO ESCOLAR DA FDE-PR 2024, juntamente com o Departamento Técnico da FDE-PR.

**Art 35** - O atleta deverá estar adequadamente trajado com um dobok de brim, seguindo o modelo (corte) de hapkido, na cor predominante preta.

Atenciosamente,

**Departamento Técnico FDE-PR**

# ANEXO 1

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
responsável legal pelo \_\_\_\_\_ (a)  
estudante: \_\_\_\_\_, portador  
do RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_ encontra-se  
em boas condições físicas para participar do Circuito Escolar FDR-PR de  
Hapkido-2024/PONTAL DO PARANÁ.

FDEPR

FDE-PR

FEDERAÇÃO DO DESPORTO  
ESCOLAR DO PARANÁ